



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022, APOSTILAMENTO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022, APOSTILAMENTO CONTRATUAL, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM - INPREC E A EMPRESA RODRIGO FERREIRA DE SOUZA 98029894287-ME.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM - INPREC, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 07.892.556/0001-89, com sede a Avenida Condor, nº 2588, Centro, Cujubim - RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente Sr. ELIAS CRUZ SANTOS, e do outro lado **RODRIGO FERREIRA DE SOUZA 98029894287-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.625.353/0001-61, com sede na rua, Julia, 7445 - Esperança da Comunidade, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, **TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 47/2022**, em conformidade com o que consta do **Processo nº 3-2/2022**, mediante as seguintes cláusulas, **APOSTILAR** o contrato, consoante o permissivo contido no presente contrato originário, respeitadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica apostilado o contrato nº 47/2022, conforme a memória de cálculo, e as justificativas apresentadas que geraram um reajuste no valor de prêmio para reequilíbrio financeiro, o reajuste será pelo índice de IGPM-FGV, sendo 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento), conforme constante no documento *ID: 260651*.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 2.049,71 (dois mil e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)**, correspondente a **2,99%** do valor do contrato nº 47/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

Fica prorrogado o **prazo de vigência** do Contrato nº 47/2022, por igual período, ou seja, **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado na legislação vigente, conforme consta na análise jurídica contida no Parecer n.º 077/2024/PGM da Procuradoria Geral do Município de Cujubim-RO.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 47/2022**, e **APOSTILAMENTO**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Para sua eficácia legal, de conformidade com o disposto no Art. 17 da IN N.º 1/97/STN, o presente Aditivo será publicado, resumidamente, em forma de extrato.





Assim ajustadas, firmam o presente instrumento através do Sistema DigProc, para que produzam um só efeito legal.

Cujubim/RO, 20 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: pmcujubim@gmail.com

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/06/2024 às 12:59, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRUZ SANTOS, SUPERINTENDETE DO INPREC**, em 21/06/2024 às 09:34, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, PROPRIETARIO DA EMPRESA**, em 21/06/2024 às 10:45, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALBERTO CHAGAS MUNIZ, PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO**, em 21/06/2024 às 11:08, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **266628** e o código verificador **DB00C933**.

Referência: [Processo nº 3-2/2022](#).

Docto ID: 266628 v1